

Id:030E874E083D5F85



EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Instrumento: Contrato Temporário Nº 14/2026.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo CONTRATADO, na função de EDUCADOR SOCIAL (visitador do programa criança feliz), vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ – PI, inscrito no CNPJ nº 01.616.855/0001-04, com sede na Praça do Mercado, nº 56, Centro, Tamboril do Piauí – PI, CEP 64893-000, na pessoa do seu representante legal, o Sr. Glauert Coelho Almeida, inscrito no CPF nº 017.xxx.xxx-38, Prefeito Municipal, sob a responsabilidade solidária da Secretaria Municipal de assistência social, representada neste ato pela Sra. Carla Patrícia Santos Cronemberger, inscrita no CPF nº 868.xxx.xxx-49.

CONTRATADO: MIQUEIAS DE OLIVEIRA COSTA AGUIAR, brasileiro, portador de RG e CPF nº 101.XXX.XXX-33, residente no Povoado Três Morros, S/N, Zona Rural, Tamboril do Piauí (PI).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.745/93 no seu art. 2º, inciso II, lei municipal nº150/2017, Resolução CIT nº 30, de 6 de outubro de 2025.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 01 (um) ano.

VALOR MENSAL:

I - Salário mensal equivalente a (1) um salário mínimo nacional vigente.

FONTE DE RECURSOS:

Unid. Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
06-02 - FMAS	Ação: 2057 – Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz	3.1.90.04. – Contratação por tempo Determinado	660
	Ação: 2037- bloco da Proteção Social Basica	3.1.90.04. – Contratação por tempo Determinado	660
	Ação: 2035- Gestao de Benefícios Eventuais	3.1.90.04. – Contratação por tempo Determinado	500

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026.

Id:01AB41D5AAB35F96



EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Instrumento: Contrato Temporário Nº 15/2026.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pela CONTRATADA, na função de SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ – PI, inscrito no CNPJ nº 01.616.855/0001-04, com sede na Praça do Mercado, nº 56, Centro, Tamboril do Piauí – PI, CEP 64893-000, na pessoa do seu representante legal, o Sr. Glauert Coelho Almeida, inscrito no CPF nº 017.xxx.xxx-38, Prefeito Municipal, sob a responsabilidade solidária da Secretaria Municipal de assistência social, representada neste ato pela Sra. Carla Patrícia Santos Cronemberger, inscrita no CPF nº 868.xxx.xxx-49.

CONTRATADA: JAMILA COSTA MIRANDA, brasileira, portadora do RG nº x452xxx3-30 e inscrita no CPF nº 045.xxx.xxx-30, residente e domiciliada na Rua Pedro Rocha, nº 202, Centro, Tamboril do Piauí – PI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.745/93 no seu art. 2º, inciso II, lei municipal nº150/2017, Resolução CIT nº 30, de 6 de outubro de 2025.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 01 (um) ano.

VALOR MENSAL:

I - Salário mensal equivalente a (1) um salário mínimo nacional vigente.

FONTE DE RECURSOS:

Unid. Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
06-02 - FMAS	Ação: 2057 – Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz	3.1.90.04. – Contratação por tempo Determinado	660
	Ação: 2037- bloco da Proteção Social Basica	3.1.90.04. – Contratação por tempo Determinado	660
	Ação: 2035- Gestao de Benefícios Eventuais	3.1.90.04. – Contratação por tempo Determinado	500

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026.

Id:0CC56D9897035FBF



EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Instrumento: Contrato Temporário Nº 16/2026.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo CONTRATADO, na função de EDUCADOR SOCIAL (visitador do programa criança feliz), vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ – PI, inscrito no CNPJ nº 01.616.855/0001-04, com sede na Praça do Mercado, nº 56, Centro, Tamboril do Piauí – PI, CEP 64893-000, na pessoa do seu representante legal, o Sr. Glauert Coelho Almeida, inscrito no CPF nº 017.xxx.xxx-38, Prefeito Municipal, sob a responsabilidade solidária da Secretaria Municipal de assistência social, representada neste ato pela Sra. Carla Patrícia Santos Cronemberger, inscrita no CPF nº 868.xxx.xxx-49.

CONTRATADO: WILLIAM DE SOUSA AGUIAR brasileiro, portador de RG e CPF nº 618.XXX.XXX-50, residente no Povoado Três Morros, S/N, Zona Rural, Tamboril do Piauí (PI).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.745/93 no seu art. 2º, inciso II, lei municipal nº150/2017, Resolução CIT nº 30, de 6 de outubro de 2025.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 01 (um) ano.

VALOR MENSAL:

I - Salário mensal equivalente a (1) um salário mínimo nacional vigente.

FONTE DE RECURSOS:

Unid. Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
06-02 - FMAS	Ação: 2057 – Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz	3.1.90.04. – Contratação por tempo Determinado	660
	Ação: 2037- bloco da Proteção Social Basica	3.1.90.04. – Contratação por tempo Determinado	660
	Ação: 2035- Gestao de Benefícios Eventuais	3.1.90.04. – Contratação por tempo Determinado	500

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026.

Id:0CC56D9897035E6B



AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí-PI, torna público que no dia 06 de fevereiro de 2026, às 14:00h, realizará a abertura da proposta/documentação relativa ao Pregão Eletrônico nº 002/2026/PMTP, tipo menor preço, através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br", que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente, visando à prestação de serviços de locação de veículos, em atendimento às necessidades do Município De Tamboril Do Piauí-PI, custeada com recursos financeiros constantes do edital da mesma licitação, orçados em R\$ 987.327,24 (novecentos e oitenta e sete mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos). Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: cpiltamborildopi@gmail.com

Tamboril do Piauí (PI), 21 de janeiro de 2026.

Luis André Idalino da Silva
Comissão de Contratação/CC/PMTP

Visto:

Glauert Coelho Almeida
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí-PI